

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Ano letivo 2022/23

Avisam-se os Encarregados de Educação, que a partir do dia 19 de abril de 2022 e até ao dia 16 de maio de 2022, decorrem as matrículas do ano letivo 2022/2023, para a educação pré-escolar. Esta matrícula destina-se a crianças que completem 3 anos até 15 de setembro, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1º ciclo. As crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nos grupos já constituídos, depois de aplicadas as prioridades definidas na Republicação do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 abril de 2021.

AS MATRÍCULAS SÃO REALIZADAS PELOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, PREFERENCIALMENTE, VIA INTERNET NA APLICAÇÃO PORTAL DAS MATRÍCULAS (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), segundo artigo 7º DO DESPACHO NORMATIVO Nº6/2018.

PARA PROCEDER À AUTENTICAÇÃO PODERÁ RECORRER A UMA DAS SEGUINTE FORMAS:

- Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Aconselhamos os Encarregados de Educação a efetuarem os pedidos de matrícula via online para que os serviços administrativos possam apoiar os Encarregados de Educação que não possuam meios tecnológicos e/ou que manifestem dificuldade em proceder à matrícula dos seus educandos.

Assim, para os que necessitem informamos que a partir do dia 19 de abril de 2022 e até ao dia 16 de maio de 2022, decorrerão as matrículas presenciais para a educação pré-escolar referente ao ano letivo 2022/2023.

Para que possam usufruir do apoio dos nossos serviços deverão proceder da seguinte forma:

- no horário compreendido entre as 10h00-12h00 e as 14h00-16h00 (de 2ª a 6ª feira), na secretaria da escola Dr. Joaquim Magalhães;
- É obrigatória a utilização de máscara;
- Este atendimento destina-se aos alunos cuja área de residência está afeta aos estabelecimentos de ensino;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA DO ALUNO:

1. Cartão de Cidadão / Autorização de Residência / Passaporte do Aluno e Encarregado de Educação;
 2. Certificado de Vacinação;
 3. Comprovativo do número do Cartão de Utente/outro Subsistema de Saúde (ADSE, etc...);
 4. Comprovativo do número de Identificação da Segurança Social;
 5. Comprovativo do número de Contribuinte do aluno e do encarregado de Educação;
 6. Relatórios Médicos ou Comprovativos de deficiência caso existam;
 7. Comprovativo da morada da Área de Residência em nome do Encarregado de Educação/ pai ou mãe (fatura da luz, água, etc.), caso não se faça acompanhar do Cartão de Cidadão;
 8. Comprovativo da morada da Atividade Profissional do Encarregado de Educação caso se aplique;
- Caso tenha o Cartão de Cidadão não precisará apresentar os pontos 3/4/5;

A CANDIDATURA AOS SERVIÇOS DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO EFETUAM-SE ONLINE OU NA SECRETARIA DO AGRUPAMENTO.